



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.406/2021.  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.627 DE 22/10/2021;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 630.400,00** (seiscentos e trinta mil e quatro reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2089</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
(140) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	7.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>	
	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>		
(184) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	230.600,00
(186) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	6.800,00
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
(224) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	10.000,00
(228) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	270.000,00
(231) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	3.800,00
<b>10.303.0011.2024</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
(241) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	3.600,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>	
	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
<b>12.365.0013.2032</b>		
(331) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	31.000,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

<b>15.451.0018.2016</b> (434) 3.1.90.11.00	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b> 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	6.600,00
<b>06.181.0029.2081</b> (481) 3.1.90.11.01	<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b> 01 Vencimentos e Salários	15.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>28.122.0002.2055</b> (532) 3.3.90.47.00	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b> <b>PASEP</b> 01 Obrigações tributárias e contributivas	<u>46.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>630.400,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 630.400,00** (seiscentos e trinta mil e quatro reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.1002</b>	<b>ADAPTAÇÃO PRÉDIO PAÇO MUNICIPAL</b>	
(041) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	128.550,00
(042) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	180.000,00
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(047) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.500,00
<b>04.122.0002.2051</b>	<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
(055) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	7.500,00
(057) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2089</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
(142) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	2.000,00
(144) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>	
(210) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00
<b>.0036</b>	<b>CONSÓRCIO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VACINAS COVID-19</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

10.305.0036.2082

(624) 3.3.90.32.00

**AQUISIÇÃO VACINAS P/ ENFRENT. COVID-19**  
01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

63.490,00

## 02.06

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### .0012 ENSINO FUNDAMENTAL

##### MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012.2026

(268) 3.1.90.11.01

(277) 3.3.90.36.00

01 Vencimentos e Salários  
01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

71.000,00

4.000,00

12.361.0012.2030

(315) 3.1.91.13.00

##### MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos)

01 Obrigações Patronais - Intra

5.000,00

12.361.0012.2029

(322) 3.1.90.13.00

##### TRANSPORTE ESCOLAR

01 Obrigações Patronais

12.000,00

#### .0013 ENSINO INFANTIL

##### MANUTENÇÃO DE CRECHES

12.365.0013.2034

(346) 3.1.91.13.00

01 Obrigações Patronais - Intra

3.380,00

## 02.07

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.

#### .0018 URBANISMO

##### MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS

15.452.0018.2039

(369) 3.1.91.13.00

01 Obrigações Patronais - Intra

18.000,00

## 02.08

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### .0024 ESTRADAS VICINAIS

##### MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0020.2043

(405) 3.1.91.13.00

(409) 3.3.90.36.00

01 Obrigações Patronais - Intra  
01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15.000,00

9.000,00

26.782.0024.2041

(413) 3.1.90.11.01

(415) 3.1.91.13.00

##### MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS

01 Vencimentos e Salários  
01 Obrigações Patronais - Intra

19.000,00

6.000,00

## 02.09

### SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

#### .0017 ESPORTE E LAZER

##### MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS

27.812.0017.2046

(430) 3.3.90.36.00

01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

9.000,00

## 02.12

### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### .0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### APOSENTADORIAS E PENSÕES

09.272.0021.2050

(515) 3.1.90.01.00

01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas

15.000,00

28.843.0021.2049

(517) 3.2.90.21.00

(518) 3.2.91.21.00

(520) 3.3.90.93.00

##### RESGATE DA DÍVIDA

01 Juros sobre a dívida por contrato  
01 Juros sobre a dívida por contrato - Intra  
01 Indenizações e restituições

14.990,00

4.990,00

20.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**630.400,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Outubro de 2021.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM